



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-850/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE designar o Advogado, FELIPE CAMARGO MARINHO, OAB-RJ nº 129.874, como Presidente da comissão da Subseção de Eventos Sociais e Promoções (CSESP) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à seccional, através do DAS.

Macaé, 11 de Fevereiro de 2016.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente